

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00085 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.084.095,77 (três milhões e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

737	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.084.095,77
TOTAL			3.084.095,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 737                      ÓRGÃO        :  
27101        -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
D O MEIO  
AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos						

18	544	393	2440	Hídricos e 9900 F	Suplementação 4490	2.759.0001	2.690.087,77
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos			
				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos			
18	544	393	2440	Hídricos e 9900 F	Suplementação 3350	2.759.0001	338.453,00
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos			
				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos			
18	544	393	2440	Hídricos e 9900 F	Suplementação 3390	2.759.0001	55.555,00
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos			

Meta Física Ajustada Neste Processo 372,00  
Boletim Emitido (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 3.084.095,77

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fb58080

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)